



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 143/2009 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

EMENTA: REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 099 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia-ES aprovou e eu, Tenório Gomes da Silva, Presidente, no uso das Atribuições Legais conferidas pelo artigo 33 Inciso IV, “ a e b” do Regimento Interno Cameral, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica revogado o projeto legislativo nº. 099 de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º. Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, 24 de novembro de 2009.

Presidente:


TENÓRIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 24/11/2009
SERVIDOR
Kátia A. Lins
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24/11/2009
SERVIDOR
Gilmara Passamani Perera
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039